
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM

**PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VOTORANTIM Nº 019/2023, DE 05
DE JUNHO DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Votorantim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Em conformidade com o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Instrução Normativa CESU nº 001, de 19/01/2017, que dispõe sobre as normas para solicitação de alterações de cursos e turmas que impactam em vestibulares, DESIGNA, sem prejuízo de suas funções, os professores: Angelina Vitorino de Souza Melaré, RG 21.969.721-8, Jones Artur Gonçalves, RG 34.336.270-3 e Dilermando Piva Junior, RG 20.502.159-1, como especialistas da unidade e os professores Robson dos Santos, RG 22.894.193-3, Clovis de Souza Dias, RG 16.236.047-2, Celso Fernandes Joaquim Junior, RG 20.745.046-8, Gustavo Kimura Montanha, RG 40.380.863-7 e Maria das Graças Junqueira Machado Tomazela, RG 9.897.692, como especialistas externos para formação do grupo de especialistas com o objetivo de estudar e compor argumentações e justificativas necessárias para a criação do CST “Ciência de Dados para Negócios” na Faculdade de Tecnologia de Votorantim, incluindo as discussões do Projeto Pedagógico do Curso com os membros da CESU em seu desenvolvimento.

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.



Professor Doutor Mauro Tomazela

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Votorantim